

**SERABI MINERAÇÃO S.A.**  
**CNPJ: 04.207.303/0001-30**

O valor líquido de realização dos estoques corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzidos de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para a realização da venda. Quando aplicável, é constituída uma estimativa de perdas de estoques obsoletos ou de baixa movimentação. **3.7. Imobilizado** - O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Os custos incluem gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção desses ativos. Os custos subsequentes à aquisição dos ativos são incluídos no valor contábil dos ativos, somente quando é provável que benefícios econômicos futuros relacionados com o item agregarão valor para a Companhia e ainda serem mensuráveis de maneira confiável. Todos os outros custos, incluindo custos de reparos e manutenção, são registrados no resultado financeiro do período em que são incorridos. É constituída depreciação para todo o imobilizado, à exceção dos terrenos que não são depreciados. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao final de cada exercício social. As taxas de depreciação são baseadas na vida útil estimada dos bens, como segue:

<b>Desmobilização</b>	<b>Unidade de Produção</b>
Veículos .....	4 a 8 anos
Edificações .....	4 anos
Recursos Minerais/Estrutura Mina .....	8 anos
Imobilizados de produção .....	4, 5 e 10 anos
Máquinas e equipamentos .....	3, 7 e 10 anos
Outras .....	s 4 a 10 anos

O ganho ou perda decorrente da alienação ou do sucateamento de ativo é determinado como a diferença entre os resultados das vendas, líquidos de custos de comercialização, e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos. **3.8. Intangível . Gasto desenvolvimento de pesquisa:** refletem, basicamente, os gastos com atividades de desenvolvimento, pesquisas geológicas, necessárias ao estudo de viabilização de novos projetos de extração, mensurados ao custo. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo forem técnica e comercialmente viáveis, se os benefícios econômicos-futuros forem prováveis, e se a Companhia tiver a intenção e os recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os gastos capitalizados incluem o custo de materiais, mão de obra direta, custos de fabricação que são diretamente atribuíveis à preparação do ativo para seu uso proposto; . **Gasto de exploração de recursos minerais:** os gastos de exploração são reconhecidos no resultado como despesas operacionais quando incorridos. **3.9. Benefícios a empregados e executivos** - Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado por meio de provisão respeitando o regime de competência. **3.10. Imposto de Renda e Contribuição Social** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240.000 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro tributável, quando aplicável. O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a Impostos de Renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, quando aplicável. **3.11. Provisão para contingências** - As provisões são reconhecidas, como resultado de um evento passado, se a Companhia possui uma obrigação legal ou contratual presente que pode ser confiavelmente estimado, e é provável que um desembolso ocorra em momento futuro para fazer face às obrigações. As provisões são determinadas pelo desconto a valor presente dos fluxos de caixa estimados com base em uma taxa, excluída de efeitos fiscais, que reflete as condições correntes de mercado para avaliação do dinheiro no tempo e o risco atrelado ao passivo específico. A provisão para contingências é determinada pela Administração, de acordo com a expectativa de perdas, com base na opinião dos consultores legais externos, por montantes considerados suficientes para cobrir perdas e riscos. **3.12. Ativos e passivos não circulantes** - Compreendem os bens e direitos realizáveis e deveres e obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes a data-base das referidas demonstrações contábeis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, se aplicável, até a data do balanço. **3.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portando, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo e calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.14. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores

objetivos e subjetivos com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e se sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões. Inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergente dos registrados nas demonstrações financeiras devido o tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas com a periodicidade mínima de um ano. As principais premissas relativas a fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil, são apresentadas a seguir: **a. Provisões:** as provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira; **b. Reservas minerais e vida útil de minas:** as estimativas de reserva aprovadas e de reservas prováveis são periodicamente avaliadas e atualizadas. As reservas aprovadas e as reservas prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas, incluindo preços futuros do minério, taxas de câmbio, taxas de inflação, tecnologia de mineração, disponibilidade de licenças e custos de produção. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas aprovadas e reservas prováveis registradas. A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas e, suas estimativas de vida útil é fator preponderante para qualificação da provisão de recuperação ambiental das minas quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos e elas vinculado poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações financeiras como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de impairment; **c. Recuperação ambiental e de áreas degradadas:** os gastos incorridos relacionados ao cumprimento das regulamentações ambientais são registrados no resultado. Esses programas foram criados para minimizar o impacto ambiental das atividades. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina com uma prática contábil crítica por envolver valores expressivos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxas de juros, inflação, vida útil do ativo considerado o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão da mina. Apesar das estimativas serem revistas anualmente, essa provisão requer que sejam assumidas premissas para projetar os fluxos de caixa aplicáveis às operações; **d. Provisão com obrigações de desmobilização de ativos:** a Companhia ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para obrigações de desmobilização de ativos. Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do ativo. As provisões realizadas pela Companhia referem-se, basicamente, a fechamento de mina, com a finalização das atividades mineraria, desativação e desmontagem dos ativos vinculados a mina. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros antes do Imposto de Renda que reflita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo a ser desativado. Por sim o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício quando em operação. **3.15. Modificações e atualização de novas normas contábeis** - Em 1º de janeiro de 2019 entraram em vigor o CPC 06 Arrendamentos (IFRS 16) e o IFRIC 23 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a saber: **. IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2))** - A nova norma substitui o IAS 17 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes dos ativos envolvidos na operação. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.